



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



NONA Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos oito dias do mês de abril de 2024, às 19:30 horas, sob a Presidência do Vereador **JOALDO GOMES DE CARVALHO**.

PEQUENO EXPEDIENTE

- A) LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
- B) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 019/2024 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- C) LEITURA DA RESOLUÇÃO Nº 266/2018/TCE-RO – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
- D) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E URBANISMO AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, CPF: 299.087.102-06, JULGADO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO, DE 27 DE MAIO DE 2021, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2.599/2020 – TCE/RO, QUE EXAROU DECISÃO COLEGIADA UNÂNIME, QUE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 NÃO POSSUEM CONDIÇÃO ALGUMA DE MERECER APROVAÇÃO PELA AUGUSTA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO.

ORDEM DO DIA

- A) VOTAÇÃO DO 1º TURNO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, CPF: 299.087.102-06, JULGADO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO, DE 27 DE MAIO DE 2021, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2.599/2020 – TCE/RO, QUE EXAROU DECISÃO COLEGIADA UNÂNIME, QUE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 NÃO POSSUEM CONDIÇÃO ALGUMA DE MERECER APROVAÇÃO PELA AUGUSTA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente

*Certifico que a presente Ordem do Dia
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.*

Em 08/04/24

Rio Crespo

Midian Mayra de A. Gomes
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017